



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.03.12.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 16 de março de 2021.


Ana Paula Balbino da Silva

Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito